



RECEBEMOS

EM: 31/10/2023

HORAS: 09:34

Luiz
ASSESSOR CMRRP/MS

Proposição: Indicação	Nº 162/2023	Protocolo: 31/10/2023
Autora: Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade.		
Situação:		

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 101 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado expediente ao senhor, João Alfredo Danieze, Ilustríssimo Prefeito Municipal.

- Reivindicando junto ao Poder Executivo a realização de estudo para viabilizar o pagamento do 14º salário aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

O 13º salário, conhecido como gratificação natalina, é pago ao final do ano e surgiu como uma maneira de recompensar os trabalhadores por prestarem bons serviços durante o período. Entretanto, sabendo que o mês é formado por 4 semanas, fazendo-se um simples cálculo, dividindo as 52 semanas do ano por 4, teremos um número de 13 meses. Sendo assim, o 13º é apenas o pagamento pelo tempo de trabalho regular durante o ano.

4, teremos um número de 13 meses. Sendo assim, o 13º é apenas o pagamento pelo tempo de trabalho regular durante o ano.

Tal reforço salarial, além de trazer melhor organização na vida financeira dos trabalhadores e familiares, impulsiona vertiginosamente o comércio, os mercados, os restaurantes e as indústrias, contribuindo exponencialmente com o crescimento econômico e geração de empregos. Espero que o Prefeito leve em consideração a reivindicação, que com certeza é de todos os funcionários municipais que colaboram com o progresso da nossa cidade.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de outubro de 2023

Tânia Maria Ferreira Dias

Solidariedade

Edervania dos Santos Malta

MDB